

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1014/87

INTERESSADO . HAMILTOM ANTONIO BONILHA DE MORAES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina "Clínica Médica", na FM do ABC - Santo André

RELATOR : Cons° JOSÉ EDUARDO DUTRA DE OLIVEIRA

PARECER CEE N° 1301/87 CTG "D" APROVADO EM 26/08/87

COMUNICADO AO PLENO EM 09/09/87

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica Hamilton Antônio Bonilha de Moraes para ministrar aulas da disciplina "Clínica Médica", como Professor I.

2. APRECIÇÃO:

O indicado é médico formado pela Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, em 1984. Fez Residência Médica no Departamento de Doenças Parasitárias e Infecciosas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (85/87). Participou de diversos cursos de extensão universitária e fez diversos estados, alguns na área que pretende lecionar.

A carga e grade horárias incluem 20 horas de atividades profissionais como médico às quais serão acrescentadas 20 (vinte) aulas semanais na disciplina "Clínica Médica" compatíveis com a Deliberação 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Hamilton Antônio Bonilha de Moraes para ministrar a disciplina "Clínica Médica", como Professor I, até o final do ano letivo de 1989, na Faculdade de Medicina do ABC/Santo André. Recomenda-se enriquecimento curricular na área de sua especialização e em metodologia de ensino.

São Paulo, 12 de agosto de 1987.

a) Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Wandemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srour.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26.08.87.

a) Cons^o Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente